

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA APARECIDA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula E-903, conforme consta do Livro 221, sob o nº 391 , ARQUIVAMENTO.

Subsecretaria das Sessões, 24 de agosto de 2026

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303